

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE SETÚBAL

EDITAL N.º 15/2026

PIS - PRAIAS GALÉ-FONTAINHAS E ABERTA NOVA

Paulo Sérgio Gomes Agostinho, Capitão-de-fragata e Capitão do porto de Setúbal, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 6 do artigo 30.º, da Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto, conjugado com o n.º 10, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, na sua atual versão, considerando o regime jurídico da assistência nos locais destinados a banhistas, promulgado pela Lei n.º 44/2004, de 19 de agosto, e demais legislação aplicável, torna público que o Plano Integrado de Salvamento (PIS) para a Zona Balnear das praias Galé-Fontainhas e Aberta Nova, durante a época balnear de 2026, nos períodos de 30 de maio a 30 de setembro, obriga-se à configuração, de meios humanos e materiais, seguinte:

1. Recursos afetos ao plano:

	UB ABERTA NOVA		UB GALÉ FONTAINHAS		TOTAL
Unidades Balneares (UB)	2		2		4
Distância frente praia (m)	150		200		350
Número de Postos de Praia	2		2		4
Nº de NS s/ Plano Integrado	4		4		8
Nº de NS c/ Plano Integrado	4	1*	4		9
Meios complementares	Viatura 4x4, comunicações UHF e Binóculos				
NS Coordenador	1 * (NS Coordenador nº 18332)				1

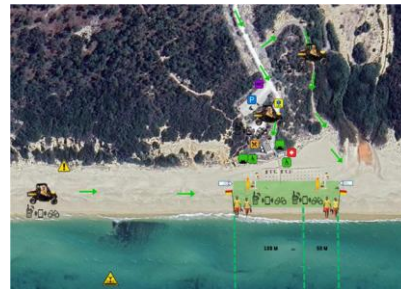
2. Implantação balnear do plano

E para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nesta Capitania, junto dos editais de praia e divulgado no sítio da internet da Autoridade Marítima Nacional.

GALÉ-FONTAINHAS



ABERTA NOVA



Capitania do Porto de Setúbal, 28 de maio de 2026

O CAPITÃO DO PORTO,

Paulo Sérgio Gomes Agostinho
Capitão-de-fragata